

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 6x0 Votos
Em 09/08/2019

Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

Jumar Negrini
Presidente CPJR

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA 09/08/2019
Secretário

Por isso, votamos pela sua aprovação.
Sala das Sessões 22 de agosto de 2019.

Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

III - Voto

Trata-se de proposição que visa à regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade de Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

II - Análise

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo, assim o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

I - Relatório

Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade de Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

PROPOSTURA:

Parecer nº 024/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Proc. n.º 075/2019
Folha n.º 020/074
VISTO